

PORTARIA Nº 0073/2018, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Designa Comissão para Acompanhamento do Cumprimento das Medidas do Termo de Saneamento de Deficiências Nº 001/2018 firmado entre o CEE/SC e a FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o Termo de Saneamento de Deficiências nº 001/2018 firmado entre Estado de Santa Catarina, representado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC, e a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ANDREA SOARES WUO – representante do CEPE; KÁTIA RAGNINI SCHERER – representante do CONSUNI e FLÁVIA KELLER ALVES – representante da CPA, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Medidas constantes no Termo de Saneamento de Deficiências Nº 001/2018 firmado entre o CEE/SC e a FURB, relativo à avaliação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora FLÁVIA KELLER ALVES, representante da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 7 de março de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO